



Auditoria I

Tema 1 – Aceitação e planeamento de auditoria

2º Semestre
2011/2012

Auditoria I 1



Índice

- 1.1. Aceitação do compromisso (DRA 310; ISA 210 e 220)
- 1.2. Planeamento da auditoria (DRA 300; ISA 300)
- 1.3. Compreensão da entidade e do seu ambiente (DRA 310; ISA 315)

Auditoria I 2

Aceitação do compromisso

Código de Ética

3.2.1 - Antes de aceitar um novo cliente, o auditor deve determinar se a aceitação criará quaisquer ameaças ao cumprimento dos princípios fundamentais.

3.2.7 - O princípio fundamental de competência e zelo profissional impõe a obrigação de o auditor prestar, apenas, os serviços que ele tenha competência para executar



Para esse efeito tem de ter o mínimo de

Compreensão da entidade e do seu meio envolvente

Aceitação do compromisso

ISA 220

O auditor deve estar convicto de que foram:

- Realizados os procedimentos adequados para aferir a aceitação ou continuação do compromisso
- Obtidas as conclusões apropriadas sobre esses procedimentos

A ISQC1 estabelece que é necessário recolher a informação necessária para decidir sobre a aceitação ou continuação de um cliente

Aceitação do compromisso

ISA 220

A ISQC1 refere a seguinte informação como relevante:

1. a integridade do proprietário principal, da gestão e dos responsáveis pela governação
2. competência da equipa de auditoria para realizar a auditoria, incluindo os meios necessários, tais como, tempo e recursos
3. cumprimento dos requisitos éticos
4. matérias significativas ocorridas em auditorias anteriores e as suas implicações

Aceitação do compromisso

ISA 220

1. Para avaliar a integridade do cliente deve-se considerar os seguintes aspetos:

- A reputação pessoal e profissional do principal proprietário, gestão e dos responsáveis pela governação
- A natureza das operações do cliente, incluindo as suas práticas de negócio
- Informações relativas à atitude do principal proprietário, gestão e dos responsáveis pela governação no que respeita a interpretações agressivas de normas contabilísticas e do CI
- Quando o cliente está preocupado com a manutenção num nível baixo dos honorários dos auditores
- Indicação de uma limitação não apropriada do âmbito

Aceitação do compromisso

ISA 220

1. Para avaliar a integridade do cliente deve-se considerar os seguintes aspetos (continuação):

- Indicações de que o cliente pode estar envolvido em “lavagem de dinheiro” ou outras atividades criminais
- As razões para a existência ou não de reservas nos relatórios anteriores realizados por outro auditor
- A reputação pessoal e profissional das partes relacionadas

Em clientes de continuação este conhecimento é maior

Aceitação do compromisso

ISA 220

2. Para a determinação da competência e capacidade da equipa de auditoria devem ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos:

- compreensão e experiência prática em auditorias de natureza e complexidade semelhantes
- compreensão de normas profissionais e de regulamentos e leis aplicáveis
- perícia técnica, incluindo perícia em TI relevantes e áreas específicas de auditoria ou contabilidade
- Conhecimento das áreas industriais/comerciais relevantes em que o cliente opera
- Capacidade de aplicar julgamento profissional
- Compreensão das políticas e procedimentos de controlo qualidade da empresa

Ou, capacidade de a obter

Aceitação do compromisso

ISA 220

Inclui, ainda, a análise de:

- Pessoal suficiente com as competências e capacidades necessárias
- Existem peritos disponíveis, se necessário
- É possível completar a auditoria no prazo de relato definido

Aceitação do compromisso

DRA 310

A DRA 310 também refere que antes de aceitar um trabalho o auditor deve obter um conhecimento preliminar do:

- sector
- dos detentores de capital
- dos gestores
- das operações da entidade

Preliminar



Se realizar a auditoria terá de aprofundar esse conhecimento



É efetuado com limitações por ainda não ter acesso a grande parte da informação

Aceitação do compromisso

Este conhecimento é obtido através de:

- Experiência anterior;
- Conversa com auditores anteriores
- Regras e regulamentos do sector
- Normas contabilísticas aplicáveis ao sector
- Perceção de viabilidade do negócio
- Perceção da integridade dos diretores e membros do órgão de gestão

Aceitação do compromisso

Este conhecimento preliminar deve permitir avaliar se é possível:

- Obter o nível adequado de conhecimento para a realização da auditoria
- Realizar a auditoria com o nível de risco pretendido

Deve ainda permitir estimar:

- se há necessidade de recorrer a peritos
- se o auditor dispõe de capacidade organizacional

Não esquecer as questões éticas

Aceitação do compromisso

Em resumo, a aceitação do trabalho, passa por:

Análise prévia do potencial Cliente:

- ✓ avaliação da integridade da Gestão
- ✓ identificação de circunstâncias e riscos não usuais
- ✓ conhecimento mínimo da entidade e do seu ambiente

Análise do trabalho de Auditoria/Auditor:

- ✓ avaliação da capacidade para realizar a Auditoria
- ✓ avaliação da independência e da competência profissional
- ✓ avaliação dos efeitos temporais no início/realização da Auditoria

Aceitação do compromisso

Podemos ter as seguintes situações:

- primeira auditoria do cliente
 - renovação da prestação de serviço
 - substituição
- A compreensão da entidade e do seu ambiente terá níveis diferentes



As razões podem ser muitas e é necessário apurar se existem quaisquer razões, profissionais ou outras, para não aceitar o trabalho



- Pedir informação das razões por escrito ao anterior auditor
- Recusar sempre que as razões são de natureza profissional e justificadas

Aceitação do compromisso

Após esta recolha de informações o auditor está em condições de:

- Aceitar ou não o trabalho
- Saber as condições em que aceita o trabalho



Carta de compromisso

Documenta e confirma:

- a aceitação do trabalho
- objetivo e âmbito do trabalho
- a extensão das responsabilidades
- forma de relatórios

Aceitação do compromisso

Carta de compromisso

Obrigatoriamente

- objetivo da auditoria às DF
- responsabilidade da gestão pelas DF
- âmbito da auditoria
- forma dos relatórios
- assunção de risco
- acesso sem restrições à informação
- responsabilidade da gestão pelo CI

Aceitação do compromisso

Carta de compromisso

Facultativamente

- acordo tendo em vista o planeamento
- expectativa de obter declaração da gestão de responsabilização pela informação
- pedido de confirmação dos termos do trabalho
- descrição de outras cartas ou relatórios a emitir
- bases de cálculo dos honorários
- acordos com outros auditores ou peritos
- acordos com os auditores internos ou outros funcionários
- acordos com os auditores anteriores
- acordos adicionais entre auditor e cliente

Aceitação do compromisso

Após a aceitação do trabalho...

- Deverão ser obtidas informações adicionais e mais pormenorizadas, suficientes para permitir ao revisor/auditor planejar o trabalho e desenvolver uma metodologia de revisão/auditoria eficaz.
- À medida que a revisão/auditoria progrida, essa informação deverá ser revista e atualizada e obtidas mais informações
- A obtenção do conhecimento necessário do negócio é um processo contínuo e acumulativo de recolha e apreciação de informação e de relacionamento, em todas as fases da revisão/auditoria

Instituto superior de
isca
 contabilidade e administração

Planeamento

Auditoria I
19

Instituto superior de
isca
 contabilidade e administração

Planeamento

“O auditor **deve planear o trabalho de campo** e estabelecer a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos procedimentos a adoptar, com vista a atingir o nível de segurança que deve proporcionar e tendo em conta a sua **determinação do risco da auditoria** e a sua definição dos limites de materialidade.”

§15 Normas técnicas

“Por “Planeamento” entende-se o desenvolvimento de uma **estratégia** e de uma **metodologia detalhada** quanto às esperadas natureza, tempestividade e extensão da Revisão/Auditoria de modo que os respectivos trabalhos sejam executados de uma maneira **eficiente e tempestiva**.”

§4 DRA 300

“Planear uma auditoria envolve estabelecer a **estratégia** de auditoria **global** para o trabalho e desenvolver um **plano** de auditoria”

§2 ISA 300

Auditoria I
20

Planeamento

As vantagens de um adequado planeamento centram-se em ajudar o auditor a:

- Dedicar a adequada atenção às áreas mais importantes da auditoria
- Tempestivamente, identificar e resolver potenciais problemas
- Organizar e gerir devidamente o trabalho de auditoria (eficácia e eficiência)
- Selecionar a equipa de trabalho e distribuir tarefas
- Supervisão e revisão dos trabalhos
- Caso necessário, coordenar trabalho de peritos

Planeamento

Permite, assim:

- ✓ conhecer o objetivo global do trabalho de Auditoria
- ✓ prever a equipa necessária e o tempo a empregar no trabalho
- ✓ prever os procedimentos e as técnicas a utilizar em cada caso concreto
- ✓ realização mais rápida e oportuna do trabalho
- ✓ maior controlo da fase de execução
- ✓ melhor distribuição e supervisão de tarefas a desenvolver por colaboradores e peritos

Ganha-se

Eficiência e Eficácia

Diminuição de perdas
(tempo, custo, ...)

Concentração no
mais importante

Planeamento

Atividades preliminares

- Procedimentos relacionados com a continuação do cliente
- Avaliar o cumprimento dos requisitos éticos
- Estabelecer um entendimento dos termos do trabalho

Atividades de planeamento

- **Estratégia global** – que fixe o âmbito, a tempestividade e a direção da auditoria e que oriente o desenvolvimento do plano
- **Plano** – descreva a natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos

Planeamento

Estratégia global

- Identificar as características do trabalho que definem o seu âmbito
- Certificar-se dos objetivos de relato do trabalho
- Considerar os fatores significativos
- Considerar os resultados das atividades preliminares
- Certificar-se da natureza, tempestividade e extensão dos recursos necessários para executar o trabalho

Plano

- Natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos de avaliação do risco planeados
- Natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos adicionais planeados ao nível da asserção
- Outros procedimentos planeados

Planeamento

O auditor deve atualizar e alterar a estratégia global e o plano sempre que necessário ao longo da auditoria

O Planeamento deve ser dinâmico

O auditor deve planear a natureza, tempestividade e extensão da direção e supervisão dos membros da equipa de trabalho e a revisão do seu trabalho

Quer a estratégia global quer o plano devem ficar devidamente documentados

Planeamento

A extensão do planeamento varia com:

- ✓ a dimensão da entidade
- ✓ a complexidade da Auditoria
- ✓ a experiência do Auditor com a entidade
- ✓ alterações que surjam ao longo da auditoria

Planeamento

O planeamento inclui a necessidade de considerar, previamente, as seguintes matérias:

- ✓ Os procedimentos analíticos a serem aplicados como procedimentos de avaliação de risco
- ✓ Obter um conhecimento geral da estrutura legal e reguladora aplicável à entidade e como a entidade está a cumprir essa estrutura
- ✓ a determinação da materialidade
- ✓ o envolvimento de peritos
- ✓ o desempenho de outros procedimentos de risco

Planeamento

Continuamos a ter necessidade da

Compreensão da entidade e do seu meio envolvente

Agora com o objetivo de:

- Avaliar o risco inerente e o risco de controlo (risco de distorção material)
- Definir o nível de materialidade
- Planear a auditoria em função dos riscos de distorções materiais



Compreensão da entidade e do seu ambiente

Auditoria I 29



Compreensão da entidade e do seu ambiente

Como vimos é importante

Compreender a entidade e o seu ambiente antes...

De aceitar um novo compromisso
De aceitar continuar um compromisso
Para planear a auditoria
...

Ora vejamos...

Auditoria I 30

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Parágrafo 12º da Normas técnicas

“O revisor deve adquirir conhecimento suficiente da entidade e do seu negócio, através de uma prévia recolha e apreciação crítica de factos significativos, dos sistemas contabilísticos e do SCI, e dos factores internos e externos que condicionam a estrutura organizativa e a actividade exercida pela entidade.”

Parágrafo 7º da DR/A 300 - Planeamento

- “A obtenção do conhecimento do negócio é uma parte importante do planeamento do trabalho.
- O conhecimento do negócio pelo revisor/auditor contribui para a identificação de acontecimentos, transacções e práticas que possam ter um efeito materialmente relevante sobre as demonstrações financeiras”

Compreensão da entidade e do seu ambiente

É importante para:

- Estimar o risco inerente e o risco de controlo.
- Considerar os riscos do negócio e a resposta do órgão de gestão a tais riscos.
- Desenvolver o plano global de auditoria e o respetivo programa.
- Determinar um nível de materialidade e estimar se o nível de materialidade escolhido se mantém ou não apropriado.
- Apreciar a prova de auditoria com o fim de estabelecer a sua adequação e a validade das respetivas asserções contidas nas demonstrações financeiras

Consequentemente, influencia a aceitação, o planeamento e a opinião

Assim, é importante nas diferentes fases de auditoria

Compreensão da entidade e do seu ambiente

É importante, ainda, para:

- Avaliar as estimativas contabilísticas e os esclarecimentos do órgão de gestão.
- Identificar as áreas em que podem ser necessárias considerações e habilitações especiais de auditoria.
- Identificar as partes em relação de dependência e as respetivas transações.
- Reconhecer informações conflitantes (ex. esclarecimentos contraditórios)
- Identificar indícios ou circunstâncias não usuais (ex. fraudes, diferenças entre estatística e dados financeiros)
- Fazer indagações pertinentes e ponderar a razoabilidade das respostas.
- Considerar a adequação das políticas contabilísticas e das divulgações das demonstrações financeiras

Auditoria I

33

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Assim, compreensão da entidade e do seu ambiente ajuda a:

- Estimar riscos e identificar problemas
- Planear e levar a efeito a auditoria de forma eficaz e eficiente
- Avaliar a prova de auditoria conduzindo a uma opinião mais adequada

E, desta forma

Prestar melhor serviço ao cliente

Auditoria I

34

Compreensão da entidade e do seu ambiente

O auditor deve obter conhecimento de:

- Fatores económicos gerais
- Fatores sectoriais e reguladores
- Natureza da entidade
- Seleção e aplicação de políticas contabilísticas
- Objetivos e estratégias e respetivos riscos de negócio
- Mensuração e revisão do desempenho financeiro
- Controlo interno

Segundo ISA 315

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Fontes do conhecimento - internas

- Debate com pessoas da entidade
- Debate com o pessoal de auditoria interna e leitura dos relatórios da auditoria interna
- Visitas às instalações e fábricas da entidade
- DF dos anos anteriores
- Relatórios de auditoria
- Manual de políticas de gestão,
- Manuais dos sistemas de contabilidade e de controlo interno,
- Plano de contas,
- Descrições de tarefas,
- Planos de comercialização e de vendas
- Outros documentos preparados pela empresa

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Fontes do conhecimento - externas

- literatura profissional, proporcionando guia para sectores específicos
- Publicações relacionadas com o sector
- Legislação e regulamentos que afetem significativamente a entidade
- Debate com outros auditores e com consultores jurídicos e outros que tenham prestado serviços à entidade ou dentro do sector

Fontes do conhecimento - próprias

Experiência anterior com a entidade e o seu sector

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Matérias a considerar

Fatores económicos gerais

- Nível geral da atividade económica
- Taxas de juro e disponibilidade de financiamento
- Inflação, revalorização e desvalorização da moeda
- Políticas governamentais
 - monetária
 - fiscal
 - tributária
- Incentivos financeiros
- Direitos, restrições ao comércio
- Controlo cambial

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Matérias a considerar

Fatores sectoriais

Ambiente competitivo
Relacionamento de cliente fornecedor
Desenvolvimento tecnológico

Exemplos

- Mercado e concorrência
- Atividade cíclica ou sazonal
- Alterações na tecnologia dos produtos
- Fornecimento e custo da energia

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Matérias a considerar

Fatores reguladores

Estrutura concetual de relato financeiro
Ambiente legal e político

Exemplos

- Princípios contabilísticos e práticas específicas
- Legislação e regulamentação que afete as operações
- Fiscalidade
- Requisitos ambientais

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Matérias a considerar

Natureza da entidade

Estrutura da entidade

Propriedade, e relações entre proprietários e outras pessoas ou entidades

Exemplos

- Operações negociais
- Investimentos e atividades de investimento
- Financiamento e atividades de financiamento

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Matérias a considerar

Escolha e aplicação de políticas contabilísticas

Relato financeiro

Compreensão das opções e sua aplicação

Exemplos

- Métodos utilizados para transações significativas ou não usuais
- O efeito de políticas contabilísticas em áreas sensíveis
- Alterações de políticas
- Adoção de novas normas ou regulamentos

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Matérias a considerar

Objetivos, estratégias e RN

Compreensão dos objetivos e estratégias
Compreensão dos riscos de negócio

Exemplos

- Desenvolvimentos sectoriais
- Novos produtos e serviços
- Expansão do negócio
- Novos requisitos contabilísticos
- Requisitos reguladores
- Requisitos de financiamento
- Utilização de TI

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Matérias a considerar

Mensuração e revisão do desempenho financeiro

- Principais indicadores de desempenho
- Análises periódicas de desempenho
- Orçamentos, previsões, ...
- Medidas de desempenho dos empregados
- Comparações com a concorrência
- Tendências e previsões dos resultados e dos fluxos de caixa

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Matérias a considerar

Controlo interno

- Natureza e característica gerais
- Controlos relevantes para a auditoria
- Natureza e extensão da compreensão destes
- Componentes do CI

Trata-se do levantamento do CI

Conhecer:

- A sua finalidade
- Os seus limites
- Os elementos manuais e automáticos utilizados
- ...

Auditoria I

45

Compreensão da entidade e do seu ambiente

Colaboradores

O auditor deve assegurar-se que os colaboradores:

- obtêm conhecimento suficiente da entidade
- compreendem a necessidade de estar alerta para informações adicionais e para as partilhar com o auditor e outros colaboradores.

A compreensão da entidade e do seu ambiente não é estática vai crescendo e consolidando

Auditoria I

46